I. ÂMBITO / ORGANIZAÇÃO

1. O concurso destina-se a todos os agentes do comércio local do concelho de Penafiel que possuam estabelecimentos comerciais e/ou de serviços.
2. O objetivo do mesmo é eleger as três melhores montras do concelho.
3. O presente concurso é organizado pela **Associação Empresarial de Penafiel (AEP)** com o apoio da **Câmara Municipal de Penafiel** e da **Junta de Freguesia de Penafiel**.
4. O presente regulamento estabelece as regras do concurso «**A Minha Árvore é que é!**».

II. LOCALIZAÇÃO

Para efeitos de concurso, os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º devem localizar-se dentro dos limites do concelho de Penafiel.

III. DATAS

O concurso **«A Minha Árvore é que é!»,** realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:

1. De 13 a 29 de novembro de 2019: período de inscrições;
2. De 13 a 29 de novembro de 2019: conceção e decoração das montras;
3. Dia 4 de dezembro de 2019: data-limite para os concorrentes enviarem as fotografias das montras a concurso para o email **eventos@aepenafiel.pt** de forma a estarem habilitadas ao prémio Facebook;
4. De 9 a 22 de dezembro de 2019 (às 23h59m): período de concurso e avaliação do júri;
5. Dia 10 de janeiro de 2020, 21h00: **I Gala do Comércio Local de Penafiel** no auditório da Associação Empresarial de Penafiel com entrega de prémios.

IV. CONCORRENTES

São admitidas a concurso toda as pessoas singulares ou coletivas que explorem, no concelho de Penafiel, estabelecimento comercial/serviços com montras devidamente iluminadas, decoradas e visíveis ao público.

V. REQUISITOS DAS MONTRAS

As montras a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

a) Terem uma Árvore de Natal;

b) Apresentarem uma Árvore de Natal original que se enquadre no tipo de negócio da empresa, que contenha, entre outros, artigos ou produtos vendidos nesses estabelecimentos.

c) Estarem devidamente iluminadas de forma a poderem ser vistas pelo público dentro da data de realização do concurso, entre as 09h00 e as 22h00.

VI. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

a) As candidaturas devem ser apresentadas através do preenchimento da ficha de candidatura divulgada no site da AEP (www.aepenafiel.pt).

b) As mesmas podem também ser entregues presencialmente na Associação Empresarial de Penafiel ou ainda através do endereço eletrónico eventos@aepenafiel.pt, indicando no assunto **« A Minha Árvore é que é!» .**

1) O prazo de candidatura termina no dia 29 de novembro de 2019, não tendo qualquer custo para os participantes.

VII. DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES

1) A lista definitiva dos concorrentes é divulgada no site da AEP, **no dia 2 de dezembro de 2019.**

VIII. JÚRI

1. O júri «**A Minha Árvore é que é!»** é composto por 5 elementos:

a) 2 Representantes externos vitrinistas/decoradores/arquitetos/designers.
b) Um representante da Associação Empresarial de Penafiel.
c) Um representante da Câmara Municipal de Penafiel.
d) Um representante da Junta de Freguesia de Penafiel.

2. O júri do **«Prémio Imprensa»** é composto por elementos da imprensa local de Penafiel.

3. O **«Prémio Facebook»** é atribuído à foto da montra com mais 'gostos' na página de Facebook da Associação Empresarial de Penafiel.

4. As decisões do júri são irrevogáveis e delas não cabe recurso, salvo para situações de desrespeito grave pelo presente Regulamento.

IX. VISITA DAS MONTRAS PELO JÚRI

1. O júri visitará as montras concorrentes, para classificação, entre os dias **9 e 18 de dezembro de 2019.**

2. Sem prejuízo, são excluídas do concurso as montras que não se encontrem disponíveis para visualização aquando da visita do júri.

X. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Na classificação das montras o júri tem por base os seguintes critérios de avaliação:

a) Originalidade/Criatividade;
b) Luminosidade;
c) Mensagem;
d) Adequação ao negócio da loja;
e) Inovação;
f) Colometria;
g) Equilíbrio;
h) Pormenorização;
i) Utilização de materiais recicláveis;

2. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos, sendo que o somatório de todos os pontos determinará a classificação final.

3. Em caso de igualdade pontual, o desempate será feito por sorteio a realizar na presença dos concorrentes visados.

XI. DECISÃO

Os respetivos júris (concurso principal e imprensa), se entenderem que devem reunir para analisar os resultados de votação, fá-lo-ão nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019.

XII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS / ENTREGA DE PRÉMIOS

1. Os resultados do concurso serão divulgados **no dia 10 de janeiro de 2020**, com entrega de prémios, pelas 21h00, no auditório da Associação Empresarial de Penafiel, na **I Gala do Comércio Local de Penafiel.**
2. Também serão divulgados os resultados do concurso na imprensa local.

XIII. PRÉMIOS

1. a) **Prémio Júri -** Voucher de viagem no valor de 500 euros;
   b) **Prémio Imprensa -** Voucher de viagem no valor de 250 euros;
   c) **Prémio Facebook -** Máquina de Café Nespresso.
2. Diploma de Participação para todas as montras concorrentes.
3. Os prémios não são cumulativos. No caso de o Prémio Imprensa e/ou Facebook coincidir em ambos ou com o Prémio Júri, ganhará a montra que se classifique no lugar imediatamente a seguir.

XIV. INTERPRETAÇÃO E LACUNAS

As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela **Associação Empresarial de Penafiel.**

XV. APOIOS

A VERDADE · PENAFIEL MAGAZINE · novum Canal · rcp 91.8 fm rádio clube penafiel · Imediato · O Penafidelense

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO «A MINHA ÁRVORE É QUE É»

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

MORADA DO ESTABELECIMENTO _____

CONTACTO TELEFÓNICO _____ EMAIL _____

Declaro que tenho conhecimento das Normas de Participação do Concurso « A Minha Árvore é que é!» , e aceito todas as condições previstas nas mesmas.

Penafiel, _____de _____ de 2019

_____ (Assinatura do Participante)